

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>129</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 20 DE Agosto DE 2025
AS 09:55hs

Wilton de Fátima

Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 05/09/2025

Wilton de Fátima

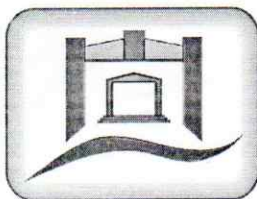
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (ANTIGO BAIRRO BARRAGEM).

PRESIDENTA MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (ANTIGO BAIRRO BARRAGEM).**

JUSTIFICATIVA

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento social, econômico e humano de qualquer comunidade. O acesso à educação de qualidade, desde a primeira infância, é um direito constitucional garantido a todas as crianças. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Artigo 29, estabelece que a Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, com a finalidade de desenvolver integralmente a criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

O Bairro Sagrado Coração de Jesus (anteriormente conhecido como Bairro Barragem) tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos, resultando em uma demanda cada vez maior por vagas nas escolas de Educação Infantil.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A construção de uma escola de Educação Infantil no bairro não é apenas uma necessidade, mas um investimento no futuro de nossa cidade. Ao oferecer uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida, contribuiremos para a formação de cidadãos mais capacitados, reduzindo as desigualdades sociais e fortalecendo a estrutura familiar. Uma nova escola irá desafogar a rede existente e oferecer um ambiente mais próximo e acessível para as crianças e suas famílias, proporcionando mais segurança e comodidade.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares, e caso aprovado, que o Poder Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora do PT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 05/09/2025


PRESIDENTE